



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de João Lisboa
Gabinete da Presidência

DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2021

Dispõe sobre o ponto facultativo no dia 11 de outubro de 2021 em razão do feriado nacional de Nossa Senhora Aparecida.

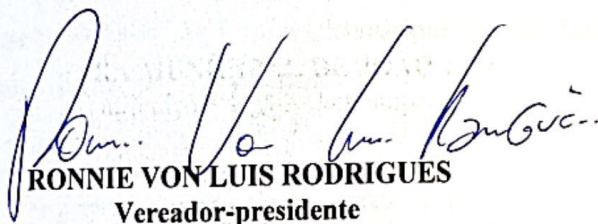
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com amparo no Art. 64, inciso IV da Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de João Lisboa, no dia 11 de outubro de 2021 (segunda-feira), em razão do feriado nacional de Nossa Senhora Aparecida e como forma de minimizar os do coronavírus no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de João Lisboa/MA, aos 08 dias do mês de outubro de 2021.


RONNIE VON LUIS RODRIGUES
Vereador-presidente